

OPINIÃO CATHARINENSE

PUBLICA-SE

às quintas-feiras de cada

semana.

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR PRINCIPAL

DR. GENUINO FIRMINO VIDAL CAPISTRANO.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Anno 5 \$ 000

PARA FORA

Anno 6 \$ 000

Folha avulsa 200 rs.

OPINIÃO CATHARINENSE.

A policia.

Temos evidenciado, que o systema seguido pela presidencia de militarisar a força policial, colloca s. ex. em opposição ás instrucções do distincto ministro da justiça, e que essa resistencia rebelde é prejudicial a nossa provincia, cujos interesses forão supplantados pelo *filhotismo* do sr. João Thomé.

Querera acaso a presidencia allegar ser esse *batalhão* assim organizado um fundo de reserva para as ocasiões de guerra externa?

Não acreditamos na falta de boa fé da parte do governo provincial, vindo deste modo *aproveitando* os cidadãos alistados para o serviço de policia, e não para o de guerra externa, e quando essa *surpresa* devesse ser realisada muito mal tinha procedido s. ex., admittindo na força homens casados, que nessa occasião *ver-se-hião* forçados a abandonar suas familias. Seria um *recrutamento* peor do que aquelle até hoje conhecido.

Mas, excepto os officiaes, o *batalhão* é composto de duzentas e doze praças, officiaes inferiores e cabos, e esse numero já-mais será completo, podendo s. ex. apenas alistar cento e vinte a cento cinquenta praças.

E será este *fundo de reserva* tão diminuto, que obrigou a s. ex. a militarisar a policia, em detrimento da justiça, da ordem e da segurança publica de nossa provincia?

Um fundo de reserva sem disciplina, sem exercicios, de homens casados, pode ser um sorvedouro dos dinheiros publicos, e não um *batalhão* destinado a combater em uma guerra externa.

Não é sem fundamento que fazemos estas observações; porquanto o artigo primeiro do regulamento estabelece: "o corpo policial é creado ESPECIALMENTE para o fim de auxiliar a justiça, manter a ordem e segurança publica na provincia."

Póde s. ex. querer dar uma elasticidade áquelle *especialmente*, e por isso, havendo necessidade de soldados no exercito, lançar mão do fundo de reserva.

Os inconvenientes, porém, forão apontados, e não se consegue esse *desideratum* com tão diminuto numero de praças.

Se este não foi o pensamento de s. ex., e nosso espirito inclina-se para não aceitar-o, o que deseja o sr. dr. João Thomé com aquelle *estado maior*?

Sempre inutilidades e ineptias!

Quem lêr o art. 3.º e confrontal-o com o paragrapho unico do mesmo, não comprehendirá qual disposição que deve prevalecer.

Diz aquelle artigo:

"Serão alistados no corpo de policia cidadãos brasileiros de 18 a 35 annos de idade, livres de crimes, que fõrem de boa conducta, e que tiverem a necessaria robustez.

* O paragrapho unico estabelece: "Nenhum engajamento terá lugar sem ordem prévia do presidente da provincia, o qual só a dará depois de ter sido o individuo *julgado apto por inspecção de saúde*."

Se a inspecção de saúde é sufficiente para o engajamento, porque exige s. ex. — que o individuo esteja *livre de crimes e seja de boa conducta*?

Para isto carece o guarda de uma folha corrida e de certidões que mostrem seu comportamento, salvo se aquellas palavras forão escriptas *inconscientemente* pela presidencia! Ao menos os que existem na força não exhibirão esses documentos.

Maude, pois, s. ex. riscar aquellas inutilidades ou ineptias, ou exija os documentos necessarios, afim de tomarem *yda* aquellas expressões.

Assim é todo o regulamento de s. ex.; em tudo sempre a falta de criterio e de bom senso.

O artigo 5.º ainda nos fornece uma prova do que acabamos de asseverar.

Dispõe esse artigo:

"Ficão sujeitos ao juramento prestado sobre o livro dos Santos Evangelhos todos os engajados."

Ora pode dar-se o caso de alguém não poder jurar com a mão sobre esses livros, por seguir uma religião que o prohiba.

Qual o remedio para sanar essa lacuna do regulamento?

Parece uma exigencia importuna a que ora fazemos; mas, não; s. ex. lente substituto de uma faculdade de direito bem sabe quanto deve ser previdente o legislador.

E no caso vertente não carecia ser muito utilado, afim de evitar essa lacuna.

S. ex. não deve ignorar a disposição do art. 86 do cod. do processo criminal brasileiro.

"As testemunhas devem ser juramentadas conforme a religião de cada uma, excepto se forem de tal seita que prohiba o juramento."

Deve saber a presidencia o que significa o juramento; não deve desconhecer que a liberdade de consciencia é garantida pela constituição do Imperio, e no entretanto fez um artigo em que dispõe, que *sómente sobre os Santos Evangelhos* poderá ser prestado o juramento de bem servir, ser fiel ao cumprimento de seus deveres e de seu posto, bem como obediente ás ordens de seus superiores.

Taes são as disposições do capítulo pri-

meiro do regulamento de 22 de Junho de 1874.

Uma administração que apenas se recomenda por esses dezassos, não pode inspirar confiança a seus administrados.

Não exigimos que a autoridade não erre; mas quando se passa pela mente os actos administrativos do actual presidente, e depara-se apenas com *filhotismo*, fraudes, escandalos, immoralidades, prevaricações, ineptias, estulticias, perseguições, esbanjamento dos dinheiros publicos, é impossivel não proflgal-os.

Temos tudo isto demonstrado, e hoje ainda o fazemos para que a opinião catharinense calma e reflectida avalie o que é a administração do sr. dr. João Thomé da Silva.

Assembléa provincial.

O governo provincial, ou teme a discussão de seus actos perante o corpo legislativo da provincia, ou é o mais contraditorio possivel.

Depois da sessão de installação, vinte um dias além do consignado no regimento da assembléa, s. ex. não tem querido mais a reunião dessa corporação.

Quem presenciou hontem os esforços empregados para completar-se o numero de onze membros; quem vio hontem as expedições de telegrammas para Itajahy, S. Francisco e Laguna, intimando o comparecimento de seus amigos; quem não ignora que para Garopaba partio um enviado em missão, para conduzir debaixo de vara um membro rebelde ás ordens de s. ex., deve hoje, admirado, perguntar porque não se reune numero legal, afim da assembléa encetar seus trabalhos.

Será porque não querem comparecer, por deliberação propria, os membros dessa corporação?

Como?!

Pois s. ex., o presidente da provincia, que teve força para congregal-os dois dias, não póde conseguir mais o mesmo resultado?

Não; s. ex. não quer hoje o que hontem queria, — eis a *contradição*; s. ex. queria apenas lêr alguns fragmentos de seu relatório, para retirar-se em breve sem ser accusado nessê recincho, — eis o *temor da discussão de seus actos*.

Escolha o sr. dr. João Thomé a direcção que quizer, *não encontrará* passagem possivel para evitar essa *allegoria*.

Como se explica ser hoje o sr. Pinto Braga o primeiro a faltar, ora o sr. José Feciano, ora o sr. Carvalho Filho, ora o Leopoldino, e as vezes quasi todos?

Querá a...

membros opposicionistas fação numero legal ?!

Não; seria estulta e pueril essa pretensão, uma vez traçada a linha de conducta dos membros da opposição.

Se elles até o vigesimo dia não concorrerão para que s. ex. podesse lêr alguns topicos de sua falla, como hão de hoje se manifestarem contradictorios ?

A presidencia está convicta de que elles não completaráo o numero, e por isso não quer que seus amigos compareção, porque teme a discussão; — é esta a realidade.

As pustulas de sua administração serão rasgadas em sua presença, e indecoroso seria permanecer ali no *autem tacebat* que até hoje tem conservado na imprensa.

Ali tanto melhor, — morrê indefeso e esmagado sob o peso de justas accusações.

Mas aqui, na assembléa provincial, essa linha de conducta é impossivel; e s. ex. não querendo comparecer as accusações ou presencia-las, e como em breve tem de partir, vai protellando, vai *addiando* os trabalhos da assembléa.

E poderá s. ex. addial-os sem que o exija o bem da provincia ?

Por certo que não; porquanto o acto adicional á constituição do Imperio, como já o dicemos em um outro numero, oppõe-se claramente a essa deliberação.

Eis o sr. dr. João Thomé a prejudicar a provincia de Santa Catharina com sua estada no poder.

Oh ! vangloria de governar ! oh ! mal entendido amor ao poder, até onde chegas a dominar os homens para commetterem tantos desatinos !

GAZETILHA.

Vapores. — Chegou do sul no dia 24 o *Arinos* e seguiu no mesmo dia para a côrte na tarde do mesmo dia.

No dia 29 chegou, procedente do sul, o *Purús*, seguindo para o Rio de Janeiro no mesmo dia á tarde.

Semana Santa. — Com a solemnidade possivel correram os actos religiosos devidos a esta festa, e não obstante a chuva que cahio na Quinta e Sexta-feira, foi grande a concurrencia dos devotos.

A procissão do enterro, não percorreu as ruas do costume, apenas andou de redor da praça e recolheu-se.

As ruas, em consequencia do máo tempo, achavam-se pantanosas.

— A procissão da Ressurreição tambem não percorreu as ruas do costume, sendo feita ao redor da praça.

Fallecimento. — Falleceu na sexta-feira (26) e sepultou-se no sabbado o sr. Antonio Joaquim Soeiro, negociante desta praça.

Outro. — Falleceu, victima da epidemia reinante, na noite de 30 do mez proximo passado, e sepultou-se hontem ás 4 horas da tarde, D. Maria Carlota da Fontoura.

Filha, que ha pouco vira cahir seu idolatrado pai no golpe desfechado pela morte inexoravel, foi bem depressa á elle unir-se e reguço da eternidade.

Sua vida foi breve, mas como os metéoros, xôu em sua passagem um sulco luminoso filha extremosa e obediente, amiga sincera, alma candida e pura, ornada das mais blimes virtudes.

Cahio, ma como cahem os justos; suc-

ras, deixando a tristeza no coração de todos que a conhecerão.

Epidemia. — Na freguezia do Ribeirão o mal está quasi extincto, existindo no centro da freguezia apenas um doente.

O sr. dr. Mello foi incansavel no desempenho de seus deveres. Ao retirar-se declarou que se algum caso apparecesse, que o mandassem buscar, e com effeito no dia seguinte foi uma pessoa atacada, e elle prompto se mostrou no lugar em que se exigia sua presença.

— Em S. José o mal tem diminuido.

— Em Paragybé appareceu a epidemia com intensidade, fazendo já algumas victimas.

— Na capital vai diminuindo, como prova o numero do obitos de hoje, comparado com o de outr'ora.

Assembléa provincial. —

Não tem funcionado por falta de numero legal, apesar de dever-se abril-a em 1.º de março, e estarmos a 30.

S. Lourenço. — Chegou a 27 este vapor de sua viagem ao norte da provincia

Nele veio de passagem o nosso amigo e collega dr. Miguel Thomaz Pessoa, juiz municipal do Itajahy, e hoje regressará para o termo de sua jurisdicção.

Cumprimentamos a nosso amigo.

Commissão. — Chegou a esta cidade, vindo de passagem no *Camões*, o sr. engenheiro Luiz Joaquim de Oliveira, commissario nomeado pelo governo geral para inspecionar no Imperio o serviço da aferição de pesos e medidas do systema decimal francez.

Inspeccionou a 29 do mez proximo passado o serviço feito pela commissão da capital.

Errata. — No 1.º artigo edictorial do numero precedente, 3.º columna, houve engano nos calculos. Em lugar de 156 praças, lea-se 172 — e a despeza será 59:395\$.

Na 2.º columna a quantia gasta com os dois tenentes é de 1:680\$, e não de 1:080\$ como sahio, pelo que o total é de 80:782\$ e não de 80:182\$.

Foi omittido o municipio de Joinville — que deverá ter uma guarda de 1 sargento, 1 cabo e 10 soldados, o que nada altera a admissão da criação de *guardas locais*, nem deixa de produzir economia para os cofres publicos.

INEDITORIAES.

Monumento.

Dicemos no numero anterior, não ser cousa séria o monumento que o sr. João Thomé *deseja* ver levantado no Largo de Palacio; tambem avançamos ser acanhada a ideia de s. ex. porque o monumento deverá, segundo entende a presidencia, commemorar os feitos dos catharinenses — voluntarios da patria —, e não os de todos os catharinenses que na armada e no exercito brasileiros se assinalarão por seus actos de valor e de heroismo.

Se deseja a Provincia dar uma prova de amor e gratidão a seus filhos, não devem ser exclusivistas esses nobres sentimentos.

Não se desconhece a abnegação dos voluntarios da patria; mas não é nobre, não é elevado — amesquinhar as glorias de Santa Catharina, como pretende s. ex.

Ao lado dos voluntarios, conta esta provincia um numero bem alto de catharinenses, no exercito e na armada, verdadeiras glorias suas, e glorias do Imperio:

A uns a patria hoje, de joelhos, agradece-lhes entristecida, e rega-lhes com suas lagrimas os goivos de seus sepulchros; a outros, ainda admira orgulhosa e ufana

estreitando-os todos em um maternal amplexo.

No entretanto, a todos esses heróes, s. ex. faz a provincia de Santa Catharina esquecer com sevéra ingratidão !

Aonde fica esta lista immensa de nomes epopeias ?

Eil-a, ó catharinenses, e decidi se defendemos ou não as glorias de nossa provincia; essa lista nos foi fornecida pela NOTICIA SOBRE A PROVINCIA DE SANTA CATHARINA:

CATHARINENSES BRAVOS.

N'essa sangrenta e porfiada luta que o Brasil sustentou durante cinco annos com a republica do Paraguay, os catharinenses ainda uma vez deram provas de sua intrepidez e bravura, arrostando n'aquelle inhospito paiz um inimigo audaz e traiçoeiro.

Cabe aqui mencionar os nomes d'esses bravos que tomarão parte em tam penosa campanha, deixando de fazel-o quanto as praças de pret por não dispormos dos dados precisos.

OFFICIAES MORTOS.

ARMADA.

Primeiros tenentes: — Alvaro Augusto de Carvalho, José Ignacio da Silveira e Domingos Moreira da Silva.

Segundo tenentes: — João da Silva Fernandes Vieira e José Francisco Alves Serpa.

EXERCITO

Marechal de campo: — Guilherme Xavier de Souza, brigadeiro Jacintho Machado de Bittencourt.

Coroneis: — Fernando Machado de Souza e Manoel José Machado da Costa Junior.

Majores: — João Antonio Cardoso, Joaquim Cardoso da Costa, Francisco Cardoso da Costa, Joaquim Luiz de Azevedo, Leopoldino Machado Lemos e Francisco Raymundo de Souza.

Capitães: — José Maria Garcez, João Ricardo Pinto, João Caetano Pereira e José Augusto Cardoso da Gama.

Tenentes: — Delfino José de Gouvêa, Antonio Ferreira de Noronha, Frederico José Wickenhagem, Bernardino Vieira Rebello e Carlos Ignacio da Roza.

Alferes: — Alfredo Minelvino de Noronha, Candido Francisco da Costa, Damasio Luiz Pereira de Mendonça, Candido Joaquim da Silva, Francisco José Ferreira de Figueredo, Patricio de Sepolveda Ewerard, João Manoel Stuart, João Lopes Gonçalves Palorga, João Eduardo Viganigo, Francisco Machado de Assis, Silvano Alves de Souza, Jacintho Corrêa de Mello, João Nepomuceno Maia, Manoel de Jssus Costa Pereira e João Antonio da Rosa.

OFFICIAES VIVOS.

ARMADA

Chefe de esquadra: — Barão de Iguatemy.

Capitão de fragata: — José Marques Guimarães.

Capitães tenentes: — José Pinto da Luz e José Maximiano de Mello e Alvim.

Primeiros tenentes: — Quintino Francisco da Costa e João Justino de Proença.

Machinistas: — José Antonio Monteiro Braga e Feliciano Nunes Ayres.

EXERCITO

Brigadeiro: — Frederico Augusto do Mesquita.

Coroneis: — Manoel d'Almeida Gama Lobo d'Eça, João de Souza Fagundes e José Antonio da Silva Lopes.

Majores: — Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, Raymundo Maximo de Sepulveda Ewerard, Antonio Pedro da Silva, José Maria d'Almeida Gama Lobo d'Eça, Americo Antonio Cardoso e Antonio Nunes Ramos.

Capitães: — João Machado de Souza, Alexandre Francisco da Costa, João Luiz da Silveira, João Pedro Xavier da Camara, Julio Augusto Carlos e Silva, Polycarpo Jorge de Campos, Firmino José de Espindola, Henrique Frederico Benjamim Etun, Antonio Augusto Sarmiento e Mello, João Vieira d'Aguiar, José Machado de Souza, Carlos Francisco Cardoso, Pompéo Capistrano do Rego Lobo e Henrique Augusto Sepulveda Ewerard.

Tenentes: — Luiz Gomes Caldeira de Andrade, Juvita Duarte e Silva, João Francisco Duarte de Oliveira, José Placido Lucas Bion, Candido Leopoldo Esteves, João Carlos de Assis, Joaquim Vieira de Aguiar, João Pereira de Medeiros Vasconcellos, D. Faustino José da Silveira, Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, Manoel Joaquim d'Almeida Coelho Sobrinho e Candido Alvaro de Noronha.

Alferes: — Francisco Luiz de Souza Conceição, Joaquim Machado de Souza, João Capistrano de Oliveira, Policarpo Vieira da Cunha Brazil, Luiz Pereira de Medeiros Vasconcellos, Estevão Pinto da Luz, José de Sant'Anna Carpes, João Alves da Costa, Hermogenes Eloy de Medeiros, Luiz Francisco da Silva, Vicente Antonio Rodrigues, Chrisanto Eloy de Medeiros e Francisco Ferreira Cardoso Guimarães.

OFFICIAES VOLUNTARIOS DA PATRIA.

MORTOS

Capitães: — Pedro José Soares e João Firmiano dos Santos.

Tenentes: — Amaro Antonio Vieira, Ernesto Silveira da Veiga.

Alferes: — Domingos Vellozo d'Oliveira, João Baptista da Costa e Oliveira, Rodolpho Cavalcanti do Livramento, Jesuino de Sant'Anna Carpes, Francisco Luiz de Bitencourt, João Baptista Becker e José de Oliveira Bastos.

OFFICIAES VIVOS

Coronel: — Gaspar Xavier Neves.

Major: — Zeferino Antonio Ferreira.

Capitães: — Ludovino José Eleuterio, Fernando Gomes Caldeira de Andrada, Arthur Silveira da Veiga e Manoel Marques Guimarães Junior.

Tenentes: — Raymundo Antonio de Faria, Laurindo Pinheiro da Silva, Joaquim Antonio Gomes, Francisco Candido Teixeira, Pedro Felix Gomes, Francisco Damas Schutel e José-Elisario da Silva Quintanilha.

Alferes: — Domingos Luiz da Costa, Eduardo Augusto de Noronha, João Bertho da Silveira, Jacintho Feliciano da Conceição, Manoel Leopoldo Pires, Antero de Souza Schutel, Joaquim Gaetano da Silva e Sesiando Xavier de Souza.

Faltão aqui os nomes dos voluntarios da patria, alferes José Gonçalves de Faria e Fernandes Martins, filhos da Laguna, e do tenente Antonio Augusto Vidal que assistiu a vinte e um combates e servio cinco annos e mezes nessa tremenda luta entre o Brazil e o governo do Pataguay.

Esse voluntario com outros tres ou quatro forão os primeiros que d'aqui seguirão para a campanha.

Transcrevemos uma parte da fé de officio desse bravo catharinense.

« Marchou a quinze, e a desesete reuniu-se ao segundo corpo do exercito em Cagujurú, ea desoito, tudo de agosto, tomou parte com o batalhão no assalto ás

posições fortificadas da picada de Caraguatahy, sendo mencionado nas partes do commando do batalhão pela bravura com que se houve nessa jornada.

« Foi louvado em ordem regimental sob numero trinta e oito pela incomparavel bravura com que se lançou sobre as bocas de fogo da direita do inimigo, no forte da picada de Caraguatahy, passando por entre as lanças e baionetas que se lhe entepunhão. »

Fazemos esta transcripção para que não se julgue que desconhecemos o valor dos voluntarios; mas elles serão os proprios e os primeiros a desejarem vêr erguido bem alto o nome catharinense, sem idela exclusivista como a de sr. João Thomé: ergamos um monumento que commemore os feitos de todos elles, que tanto se assignalarão na guerra que o Brazil sustentou contra o governo do Paraguay.

As commissões ultimamente nomeadas por s. ex.

Nas commissões nomeadas ultimamente por s. ex., afim de agenciarem donativos para erigir-se um monumento commemorativo dos feitos dos voluntarios da patria, filhos desta provincia, encontramos nomes que collocão o sr. dr. João Thomé em um verdadeiro dilemma, cujas pontas s. ex. não poderá evitar, e cada qual a mais aguda.

Vamos esclarecer a materia, e pedimos o juizo imparcial do leitor desapassionado.

S. ex. nomeia para representante da advocacia, um homem não formado em direito, deixando no esquecimento o dr. Livramento, o dr. Sergio, devendo s. ex. considerar que na capital existem os advogados dr. Ramalho, dr. Pitanga, dr. Crespo, dr. Genuino Vidal, os provisionados Candido Gonçalves e commendador Oliveira, cuja sizuidez e conhecimentos estão muito superiores; ao tal pretensão representante da advocacia.

Mas, sem offensa, não falleemos nos dois ultimos advogados, e perguntemos a s. ex. aonde ficarão os seis advogados formados, para serem representados por um rabula?

Aonde está o mandato conferido por elles para terem um semelhante representante?

E ainda mais, sendo o sr. Oliveira opposicionista, como pôde alliar-se com s. ex. e com o grupinho?

Dirá o sr. Oliveira que isto nada importa?

Não; os factos vão mostrando a alliança, e por mais que esse senhor se esforce já mais poderá destruil-os.

Se o sr. Oliveira disser que é Papa, quem o acreditará? Do mesmo modo se disser que a alliança não foi feita.

Niuguem desconhece o arco suspenso nas nuvens: esse arco tem o nome de Severino de Carvalho.

Como é sabido, este senhor tem um imperio, um mando sobre Oliveira, que é advogado perante esse juiz.

O juiz come, bebe, joga, fuma, passeia com o presidente; vivem juntos, unidos, cósidos um ao outro.

Quem não vê immediatamente que esta nomeação foi de Severino; e se este se acha em taes relações com a presidencia, e com um desmedido poder e mando sobre aquelle, como não está claro que Oliveira unio-se ao grupinho contra o qual tanto fallava?

Se isto não é assim, então vejamos o dilemma: ou s. ex. praticou um acto de idiotismo, nomeando para uma commissão um individuo que o chamou de prevaricador, ou alguém por elle, sem pundonor, etc., etc., ou então procurou desfeitear os homens formados desta capital, nomeando para representante da advocacia um rabula trapalhão.

Porém acredite o sr. João Thomé que apenas faz mais jus ao titulo de idiota.

Ah! exm., como vai se despedindo.

Hontem o sr. Pinto Braga foi imposto presidente da assembléa legislativa provincial

de Santa Catharina, para affrontá dos brios catharinenses; hoje, para abater-se a advocacia no Desterro, nomea-se um rabula seu representante, para affronta dos homens formados!

Boa viagem, com prosperos ventos, desejamos a s. ex.

Os brios catharinenses.

Lamentações.

Como se mudão as scenas,
Ficando eu sem meu fraco;
Se para ter assembléa
Fui recrutar o Faraco!

Cheguei aqui, entreguei-me
A um inexp'riente grupinho,
Aos Delfinos e aos Rosas
E ao Eloy miudinho.

Elles me derão no fraco,
Dicerão — que presidente!
E' um homem de mão cheia,
Grave, sympathico, intelligente.

De manhã, inda eu dormia,
Vinhão dar-me os bons dias,
Quer em manhãs de verão,
Quer mesmo em manhãs frias.

Julguei-me bem rodeado,
Inda mais que um Sultão;
Mas agora bem conheço
As figuras de papellão.

E quem havia de dizer
Que um Delfino apavouado,
Não seria um baluarte
Para estar bem amparado?

A figura do Meirelles,
De bigodes retorcidos,
Pareceu-me sufficiente
Para estarmos garantidos.

O Eloy, muito vivinho,
Incansavel lutador,
Fez com que eu exclamasse:
Aqui não ha cousa melhor.

Mais uma ou outra figura
Compunha o estado maior;
E julguei-me invencivel,
Tendo esta gente ao redor.

Mas como tudo se vio,
Quando se fez a explosão;
Foi então que conheci
As figuras de papellão,

O' inexperiencia minha,
O' fraco de meus pecados;
Elles forão minha morte,
Por serem gatos pelados.

Talvez eu hoje pudesse
Inda fruir o poder;
Mas é tarde, vou me embora
Estudar, para aprender.

Mas tambem os enchotei
Com o bico de meu sapato
— Arre lá, deixem-me em paz,
Não quero mais apparato.

Vou-me embora, elles que fiquem
Com a derrota que me derão;
E de mais, em seu jornal
Nunca elles me defenderão.

